



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (084) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 035/2021 – CMP**  
Patu-RN, em 22 de abril de 2021.

**Propositor :VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado 4 Votos X 2 Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 02/06/2021

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, que estabeleça com URGÊNCIA o funcionamento da Unidade de Saúde Francisco Lima.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria municipal de Saúde, que que estabeleça com URGÊNCIA o funcionamento da Unidade de Saúde Francisco Lima.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Organica do Municipio de Patu, A importância de disponibilizar a população todos benefícios existente na Unidade de Saúde Francisco Lima, localizada no bairro Francisco Dantas, haja vista que já foi contratada alguns profissionais desta Unidade. É lamentável que em tempos difíceis que estamos vivendo com essa pandemia do COVID 19, ainda encontremos situações assim, descaso. Seguem em apenso os documentos comprobatórios.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 22 de Abril de 2021

**JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 139 sob o Nº. 743/2021

Patu-RN, 22/04/2021

  
Secretário